DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 902

Aprova as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 08 dias do mês de abril de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente

Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**2º Secretário